

**CARTA-MANIFESTO DO MOVIMENTO:
"SER ARTISTA EM MACEIÓ É MASSA?"**

26 de Fevereiro de 2024

Ao exmo. sr. João Henrique Holanda Caldas,
Prefeito de Maceió

Diante dos últimos acontecimentos de descaso com a gestão cultural em Maceió, desde a troca constante de gestores até a falta de equipe técnica capacitada para conduzir a gestão da pasta, além das diversas tentativas de diálogo e resolução de problemas por parte da comunidade cultural, através da apresentação de ofícios, reuniões e outros documentos e levantamentos, enviamos diretamente ao Prefeito a seguinte carta com as demandas mais urgentes dos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura atuantes no município de Maceió/AL.

Solicitamos:

1. As **eleições imediatas** para o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, para escolha democrática dos/as representantes da sociedade civil. Garantir o pleno funcionamento do CMPC, estabelecendo o compromisso público da gestão com um calendário em que conste o período eleitoral, sua homologação com a indicação dos/as representantes do poder público e designação de assessoria técnica, em cumprimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 4.207/93. Com a nova gestão empossada, construir um novo regimento a partir de um amplo debate com os agentes sociais da cultura;
2. O cumprimento do calendário da LPG, com a inclusão da data de pagamento aos projetos selecionados, de modo a garantir que as tratativas e consultas públicas com setores e segmentos artísticos em relação às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 sejam atendidas;
3. Substituição do Secretário da SEMCE e do Presidente da FMAC por profissionais técnicos e compromissados com a implementação de políticas públicas culturais:
 - a. Adoção de um corpo técnico especializado e fixo para SEMCE e FMAC formado através de concurso público;
 - b. Construção de um novo organograma para a SEMCE, que considere as

particularidades dos diversos segmentos culturais, como departamentos especializados nas diferentes linguagens artísticas, tais como economia criativa, produção cultural, audiovisual, cultura popular e outros segmentos que atuam no município de Maceió.

4. Conhecimento e aplicação efetiva das leis municipais referentes à cultura, tais como a Lei Municipal nº 6.475/2015 que rege sobre o Sistema Municipal de Financiamento Cultural - SMFC e o seu Comitê Gestor:

a. Observância ao art. 3º da Lei nº 6.475/2015, que preceitua o seguinte:

Fica criada o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (CG PROCULTURA), com a atribuição de orientar, administrar e fiscalizar o funcionamento do Fundo, composto pelo Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural, dois membros indicados por livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal e **três membros da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural;**

5. Profissionalização das contratações locais, garantindo a assinatura de contrato prévio à prestação do serviço, constando em contrato prazo máximo de 30 dias para pagamento;
6. Realização de políticas públicas culturais em consonância com os ditames constitucionais (mormente os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal) e com o Plano Nacional de Cultura - PNC vigente (lei nº 12.343/2010), incluindo seus princípios, objetivos, diretrizes, metas e atribuições de competência do Poder Público.
7. Descentralização das ações da SEMCE atendendo a todas as regiões administrativas da cidade por meio da criação de equipamentos culturais municipais (tais como, Teatro, Galeria, Cinema, Espaços Multiuso) com uma programação contínua e integrada;
8. Tornar os editais uma política de Estado contínua, com periodicidade regular e acessibilidade efetiva, formulados a partir de um amplo diálogo com os segmentos artísticos e culturais envolvidos, com suas entidades e fóruns representativos, garantindo, dentre outras questões, o correto atendimento à política de cotas e o término da “política de balcão”. Além de promover processos de seleção de pareceristas externos à secretaria, a partir do diálogo com os segmentos, assegurando transparência, isonomia e isenção em todo o processo, levando em consideração a

diversidade, pluralidade e conhecimento específico e técnico em cultura na seleção e composição dos pareceristas;

9. Apresentação pública para a sociedade do novo Plano Municipal de Cultura - PMC, elaborado por meio da Conferência Municipal de Cultura deste ano e encaminhamento do Plano para votação e aprovação na Câmara Municipal;
10. Criação do orçamento da SEMCE, a fim de garantir recursos para operacionalizar toda a execução dos atos administrativos da Secretaria e sua organização;
11. Implementar de forma plena e efetiva a lei nº 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos colégios, com a respectiva contratação de professores em tais áreas, além da necessidade de realização de ações de educação patrimonial junto ao IPHAN no âmbito escolar;
12. Preservação e continuidade da salvaguarda e dos mecanismos de memória e documentação envolvendo os artistas locais, prioritariamente os mestres, mestras e demais patrimônios vivos da cultura popular.
13. A observância da competência exclusiva da SEMCE e FMAC de todos os assuntos culturais, envolvendo outras secretarias em funções de colaboração para eventos e outras ações concernentes a cultura;
14. Realizar, em regime de urgência todos os pagamentos de cachês atrasados aos artistas que prestaram serviços à Prefeitura;
15. Executar em plenitude a Lei 7.077/2021, que prevê a aplicação de pelo menos 50% dos recursos de eventos da prefeitura ou realizada através dela para contratação de artistas locais;

A Comunidade Cultural apresenta ao Prefeito João Henrique Caldas o interesse em contribuir para uma nova gestão da SEMCE, democrática e renovada, que garanta a plena cidadania cultural dos/as maceioenses e os direitos dos/as trabalhadores/as da Cultura de nossa cidade.

Assinam este Manifesto os seguintes fóruns/movimentos/articulações:

Entidades representativas da cultura:

1. Fórum Articulado da Cultura de Alagoas - FACA
2. Fórum Setorial do Audiovisual de Alagoas - FSAL
3. Fórum Afro de Maceió
4. Fórum de Teatro de Maceió - FTM
5. Fórum das Artes Cênicas de Alagoas
6. Fórum da Literatura em Alagoas - FLAL
7. Fórum da Música de Alagoas
8. Fórum das Artes Visuais de Alagoas
9. Rede de Produtores e Técnicos de Alagoas
10. Coletivo de Moda Alagoas
11. Movimento dos Povos Das Lagoas
12. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Alagoas
- SATED/AL
13. Federação Alagoana de Capoeira- FALC
14. Federação de Capoeira do Estado de Alagoas- FECEAL
15. Conselho Estadual de Mestres de capoeira do estado de Alagoano - CEMCAL
16. Ordem dos Músicos de Alagoas
17. Cepa Quilombo
18. Grupo Capoeira Águia Negra
19. Espaço Massapê Corpo Movimento